

Gestão de Riscos

Política de Riscos

Versão 1.0



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 APLICAÇÃO	2
2. TIPOS DE RISCOS	2
3. APETITE DE RISCO	3
3.1. RISCOS ABRANGIDOS POR ESTA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO	4
4. GOVERNANÇA	6
4.1 COMITÊ PEFISA / GESTÃO DE RISCOS	8
4.2 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	9
5. GERENCIAMENTO DE RISCOS	10

1. Introdução

O objetivo desta Política é definir a finalidade, a direção, os princípios e as regras básicas de Gestão de Riscos nas empresas do Grupo PERNAMBUCANAS.

A política de Riscos estabelece um conjunto de diretrizes que regulamentam os controles necessários e a conduta adequada para prevenir impactos negativos na gestão dos negócios, possibilitando a manutenção de um ambiente estável, confiável e íntegro.

1.1 APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores do Conglomerado PERNAMBUCANAS + Unidades de Negócio. Desta forma, esta política visa definir os padrões relacionados ao gerenciamento de riscos adotado nas empresas do Grupo Pernambucanas e Unidades de Negócios: Arthur Lundgren Tecidos S.A. Casas Pernambucanas (AL TSA), Pernambucanas Financiadora S/A – Crédito Financiamento e Investimento (PEFISA), Arthur Lundgren Investimentos, Incorporação e Administração Ltda. (ALINC) e Jatiúca Administradora e Serviços Ltda (JATIÚCA).

É de responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos assegurar que todos os documentos que compõem a Política de Riscos sejam aplicados em suas áreas de atuação; difundir, apoiar e reforçar a Política de Riscos aprovada.

A presente política tem como objetivo atender aos requisitos mínimos previstos na resolução do Banco Central do Brasil nº 4.557/2017 especificamente para a empresa Pernambucanas Financiadora S/A – Crédito Financiamento e Investimento (PEFISA). De acordo com esta resolução, as instituições financeiras devem identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, de mercado, risco operacional, de liquidez, estratégico e reputacional.

De acordo com a Resolução 4.557/17 as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) ou no Segmento 4 (S4), devem implementar:

- I - estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- II - estrutura de gerenciamento contínuo de capital.

A Pernambucanas Financiadora S/A – Crédito Financiamento e Investimento (PEFISA) atualmente é enquadrada como S4 e classificada pelo Banco Central do Brasil como instituição independente, desta forma, não se enquadra nas exigências específicas do Conglomerado Prudencial, porém, deve seguir as diretrizes estabelecidas ao seu segmento na Resolução 4.557/17.

2. Tipos de Riscos

É fundamental reconhecer eventuais fragilidades da companhia diante de determinados cenários, bem como demonstrar cautela nas tomadas de decisão da organização. A empresa, em seus diversos âmbitos, está sujeita a uma série de fatores que podem impactar o sucesso das suas estratégias corporativas. Sendo assim o Comitê de Gestão de Riscos do Grupo PERNAMBUCANAS definiu o acompanhamento dos principais riscos.:

Risco Estratégico – São aqueles riscos que impactam diretamente a efetivação da estratégia da organização, ou seja, acarretam em danos potenciais decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da empresa em

proteger-se de eventos negativos ou adaptar-se as mudanças desfavoráveis. Contudo, são os riscos que surgem de acordo com os objetivos da empresa e a forma como a empresa deseja alcançá-los.

Risco Operacional – É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e inesperados.

Risco de Crédito – Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco Reputacional – Possibilidade de perdas decorrentes de a instituição ter sua imagem desgastada junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

Risco de Mercado – É o potencial de resultado negativo, devido a mudanças nos preços ou parâmetros de mercado. Os principais preços e parâmetros são: curvas de juros, taxas de câmbio, volatilidades e correlações.

Risco de Liquidez – Trata-se da possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornam-se insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorrem.

Risco de Continuidade de Negócios – É o processo de gestão da capacidade de uma organização conseguir se manter em um nível de funcionamento em casos de ruptura operacional até o retorno de sua normalidade.

Risco de Capital – Define-se o gerenciamento de capital como processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela empresa; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a empresa está sujeita; e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos.

Risco de Incorporação – São riscos inerentes à riscos econômicos que decorrem do próprio mercado, da possibilidade de venda das unidades imobiliárias, da consecução de financiamento bancário, do preço que se pagará pela prestação de serviços arquitetônicos entre outros. Riscos jurídicos suportados pelo incorporador decorrem, dentre outros fatores, da possibilidade de inadimplemento contratual pela contraparte. E riscos que são inerentes à natureza da atividade comercial do incorporador, e riscos extraordinários, os quais terão tratamentos jurídicos absolutamente distintos.

3. Apetite de Risco

Nossa política de apetite de risco é estabelecida e aprovada pelo **Comitê PEFISA I Gestão de Riscos** que direciona a nossa estratégia de negócios. Apoiados em nossa cultura de riscos, atuamos com rigoroso padrão ético e de cumprimento regulatório, buscando resultados elevados e crescentes, com baixa volatilidade, mediante o relacionamento duradouro com o cliente, apreçamento correto dos riscos, captação pulverizada de recursos e adequada utilização do capital.

O Apetite de Risco (RAS – Risk Appetite Statement) é revisado sempre que a estratégia de uma empresa for reavaliada, para confirmar que ele suportará o alcance dos objetivos estratégicos alinhados com suas partes interessadas.

De acordo com o Art. 5º da Resolução 4.557/17 os níveis de apetite por riscos devem ser documentados da Declaração de Apetite de Riscos (RAS), portanto nosso documento foi elaborado e considerado.:

I – os tipos de riscos e os respectivos níveis que a instituição está disposta a assumir;

II – a capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;

III – os objetivos estratégicos da instituição; e

IV – as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

O apetite de risco é monitorado, analisado e reportado regularmente aos níveis executivos e ao Conselho. Caso o monitoramento de alguma métrica aponte para um nível acima do apetite de risco, em situações normais ou projetadas, há uma **governança** preestabelecida com alçadas de reporte, inclusive ao Comitê de Gestão de Riscos, que organiza as discussões necessárias e ações a serem tomadas para retomar as exposições aos níveis desejados de apetite de risco.

Agimos sobre os nossos riscos visando fortalecer nossos valores e alinhar o comportamento de nossos colaboradores com as diretrizes estabelecidas na gestão de risco, adotamos diversas iniciativas para disseminar a cultura de risco. Nossa cultura de risco é baseada em princípios de nossa diretriz que visa ajudar nossos colaboradores a entender, identificar, mensurar, gerenciar e mitigar riscos de maneira consciente.

3.1 RISCOS ABRANGIDOS POR ESTA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO

O Grupo PERNAMBUCANAS está aderente às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital, de forma que não possui impactos significativos decorrentes da sua adoção. A RAS abrange os riscos, aos quais o Grupo está exposto dado as suas atividades e estratégia de negócios e, se concretizados, poderiam impactar seus resultados atuais ou futuros, ou seu capital.

A partir dessa declaração, implementamos cinco dimensões para nossa estrutura de apetite de risco, cada uma composta por um conjunto de métricas associadas aos principais riscos envolvidos, combinando formas complementares de mensuração e buscando uma visão abrangente das nossas exposições:

- Dimensão de capitalização: estabelece que devemos ter capital suficiente para nos proteger de uma grave recessão ou de um evento de estresse, sem necessidade de adequação da estrutura de capital em circunstâncias desfavoráveis. É monitorada por meio do acompanhamento dos nossos índices de capital, em situação normal e de estresse, e dos nossos ratings de emissão de dívidas.
- Dimensão de liquidez: estabelece que nossa liquidez deverá suportar longos períodos de estresse. É monitorada por meio do acompanhamento dos nossos indicadores de liquidez.
- Dimensão de composição dos resultados: define que nossos negócios serão focados, onde teremos uma gama diversificada de clientes e produtos, com baixo apetite por volatilidade de resultados e por risco elevado. Esta dimensão compreende aspectos de negócios e rentabilidade, riscos de mercado e de crédito. As métricas monitoradas buscam garantir, por meio de limites de concentração de exposição, por exemplo, setores de indústria, qualidade das contrapartes, países, regiões geográficas e fatores de riscos, a adequada composição das nossas carteiras, visando à baixa volatilidade dos nossos resultados e à sustentabilidade dos negócios.

- Dimensão de risco operacional: foca no controle de eventos de risco operacional que possam impactar negativamente nossa estratégia de negócio e operação, realizada por meio do monitoramento dos principais eventos de risco operacional e das perdas incorridas.
- Dimensão de reputação: aborda riscos que possam impactar o valor da nossa marca e da reputação junto a clientes, colaboradores, reguladores, investidores e o público em geral. O monitoramento dos riscos nesta dimensão é feito por meio do acompanhamento da satisfação e insatisfação dos nossos clientes e da nossa exposição nas mídias, além da observância de nossa conduta.

O Comitê PEFISA | Gestão de Riscos é responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Gestão de Risco e do nosso CRO.

Além de políticas, procedimentos e processos, a cultura de risco fortalece a responsabilidade individual e coletiva dos colaboradores na gestão de riscos inerentes às atividades exercidas individualmente, respeitando a maneira ética de gerenciar negócios. Promovemos a cultura de riscos, enfatizando comportamentos que ajudarão as pessoas em qualquer nível da organização a assumir e gerenciar riscos conscientemente.

Com esses princípios disseminados pela instituição, há um incentivo para que o risco seja entendido e discutido abertamente, mantido dentro dos níveis determinados pelo apetite de risco e assumido como responsabilidade individual de cada colaborador do Grupo PERNAMBUCANAS, independentemente de sua posição, área ou função.

Também disponibilizamos canais para comunicar falhas operacionais, fraude interna ou externa, conflitos no ambiente de trabalho ou casos que possam ocasionar transtornos e/ou prejuízo ou lesar os clientes. Todos os colaboradores ou terceiros têm a responsabilidade de comunicar problemas imediatamente, assim que tomem conhecimento da situação.

As responsabilidades relacionadas à gestão de riscos estão estruturadas de acordo três linhas de defesa, a saber:

- Na primeira linha de defesa, estão as funções de negócio ou atividades que geram exposição a riscos, como operações (loja), comercial e administrativo que gerenciam seus respectivos riscos, identificando, avaliando, controlando e reportando esses riscos.
- Na segunda linha de defesa, uma unidade independente fornece controle centralizado para garantir que nosso risco seja gerenciado de acordo com o apetite ao risco e com as políticas e procedimentos estabelecidos. Esse controle centralizado fornece ao Conselho e aos executivos uma visão geral global de nossa exposição, a fim de otimizar e acelerar as decisões corporativas.



- Na terceira linha de defesa, a auditoria interna fornece uma avaliação independente das atividades da instituição, para garantir que a alta administração possa verificar se os controles são adequados, se a gestão de riscos é eficaz e se as normas institucionais e exigências regulatórias estão sendo cumpridas.

A fim de fornecer os dados necessários para o Conselho, são preparados relatórios para informar sobre a adequação de capital da instituição, bem como as previsões de nível de capital em situações normais e de estresse. Possuímos uma estrutura dedicada à coordenação e consolidação de informações e processos relacionados, todos sujeitos à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

4. Governança

Através da Governança, os Riscos mapeados neste documento são avaliados, controlados, monitorados e reportados aos Comitês. E esta gestão engloba papéis e responsabilidades claramente definidos, poder de decisão e linhas de comunicação.

A Governança será pautada no estabelecimento do processo, que tem como intuito definir os agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos e seus papéis e responsabilidades. Estabelecer as diretrizes e estrutura da área de Gestão de Riscos e definir mecanismos de monitoramento e reporte dos riscos.

A estrutura de governança corporativa estabelece fóruns colegiados, formalmente organizados, para o acompanhamento e tomada de decisões dos vários aspectos inerentes à gestão e controle do Grupo PERNAMBUCANAS para assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos.

Nos Comitês definidos por esta governança do gerenciamento de Riscos, avalia as condições de mercado, definindo nossos limites de crédito, revendo práticas e políticas de controle e aprovando ações. Também é parte dessa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações institucionais complementares referentes ao gerenciamento de riscos.



A consolidação dos riscos abrange todas as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio, agrupados nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito, de continuidade de negócio, estratégico, reputacional, capital e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites, que são incorporados nas atividades diárias, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Diretoria se dá em vários níveis, desde o acompanhamento da evolução das exposições até o estabelecimento e execução das ações necessárias à mitigação dos riscos.

Esta política de gestão de riscos tem como base, uma análise completa de todo o negócio. Observar cada setor, analisar detalhadamente a sua rotina e mapear os riscos identificados. Esses serão os primeiros passos na busca por soluções de mitigação e proteção.

A rotina de análise inicial também permite a área de negócio avaliar em conjunto ao Comitê de Gestão de Riscos a melhor forma para definir, com base no apetite a riscos da organização, ou seja, com base no nível de exposição tolerável aos problemas que o Grupo PERNAMBUCANAS pretende se submeter.



A abordagem para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Grupo PERNAMBUCANAS. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

Esta análise abrange diversos aspectos do negócio, tais como:

- Observação de situações passadas dentro da própria empresa (histórico);
- Análise do desenho e da efetividade dos processos estabelecidos, bem como dos seus riscos inerentes e potenciais;
- Estudo de cases e benchmarking de outras empresas, preferencialmente do mesmo setor e mercado, avaliando o que causou rupturas em suas atividades/operações;
- Tendências econômicas, regulatórias e setoriais;
- Tecnologias disruptivas;
- Situações que comprometam o atingimento dos objetivos estratégicos da organização.

4.1 COMITÊ PEFISA I GESTÃO DE RISCOS

Consideramos para o Comitê PEFISA I Gestão de Riscos assuntos mais críticos. A etapa de reporte assegura que todos os processos de gestão de riscos e controles sejam divulgados ao Conselho. Os temas relevantes de gestão de riscos, ou aqueles que por ventura excedam a alçada do Comitê de Gestão de Riscos, serão encaminhados e decididos pelo Comitê PEFISA I Gestão de Riscos. A divulgação ocorre em forma de comitês e reuniões de acompanhamento dos resultados, apontamentos e decisões do Comitê de Gestão de Riscos.

Consolidação

Se trata de um Comitê colegiado responsável pela gestão de reporte de riscos ao Conselho, de acordo com as delegações atribuídas, que atua e toma decisões sobre todos os riscos. O comitê intervém no mais alto nível da tomada de decisões para assunção de riscos, garantindo que essas decisões se encontrem dentro dos limites fixados no apetite de riscos do Grupo PERNAMBUCANAS e informando ao conselho ou a seus comitês sobre suas atividades.



Reporte de Riscos

Os reportes para o Conselho são feitos através de reuniões bimestrais, ou quando solicitadas. Têm como objetivo acompanhar e divulgar os resultados da gestão e controle dos Riscos, assegurando o cumprimento das políticas de gestão estabelecidas e o adequado tratamento pelas áreas envolvidas.

MEMBROS DO COMITÊ PEFISA / GESTÃO DE RISCOS	
<u>Secretário</u>	<u>Participantes</u>
Diretoria de Riscos	CONSELHEIROS DESIGNADOS
CRD	CEO
	CFO
<u>Coordenador</u>	CRO
Diretoria de Produtos Financeiros	DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES
	DIRETOR DE PRODUTOS FINANCEIROS

Os relatórios são os principais meios de reporte do Comitê PEFISA / Gestão de Riscos ao Conselho, Alta Administração, Comitê de Auditoria e Comitês Executivos, o que permite o conhecimento e evolução do modelo e seus resultados.

O processo de comunicação e informação atende as exigências dos órgãos reguladores externos e locais, fazendo parte da estrutura de Governança da Diretoria de Riscos. Adicionalmente, os resultados das avaliações são divulgados como parte das publicações das demonstrações atendendo aos requisitos dos Órgãos Reguladores.

Atribuições

- Aprovação de todas as políticas corporativas de Riscos;
- Aprovação de Limites de cada tipo de Risco;
- Assistir o Comitê de Gestão de Riscos na definição e nas atualizações da estratégia de implementação da gestão, considerando os contextos externo e interno;
- Definir dos níveis de apetite a risco dos processos organizacionais;
- Monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
- Auxiliar na avaliação do desempenho e da conformidade legal e normativa da Gestão de Riscos.

4.2 COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

O Comitê de Gestão de Riscos tem como principal objetivo definir de forma clara e objetiva sua existência, bem como o tratamento de assuntos relevantes sobre os Riscos Corporativos no ambiente das empresas do Grupo ALTSA. Compete a **áreas membros do Comitê de Gestão de Riscos**, manter um programa de conscientização junto a todos os colaboradores, fomentar a cultura de riscos afim de criar um ambiente estável, para gerir de forma proativa os riscos que surgem em suas atividades diárias.

Os membros do Comitê de Gestão de Riscos se reúnem para as decisões dos assuntos inerentes a gestão de riscos com um quórum mínimo para sua realização, por convocação do Secretário. Além das reuniões ordinárias, o Comitê poderá agendar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, para revisar as diretrizes estratégicas.

O Comitê reporta-se ao **Comitê PEFISA | Gestão de Riscos** e compete ao Comitê apoiar no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos.

MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	
<p><u>Presidente</u> CEO</p>	<p><u>Participantes</u> RISCO DE INCORPORAÇÃO RISCOS DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO RISCOS DE CAPITAL RISCO ESTRATÉGICO RISCO DE CRÉDITO RISCO OPERACIONAL RISCO DE MERCADO RISCO DE LIQUIDEZ RISCO REPUTACIONAL</p>
<p><u>Coordenador</u> CRO</p>	
<p><u>Secretário</u> DIRETORIA DE RISCOS</p>	

O Comitê deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria Interna de modo a facilitar a troca de informações, e ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que o grupo está exposto.

Atribuições

Os principais objetivos e responsabilidades dos Membros são:

- Analisar e aprovar políticas apresentadas, ou ainda deliberar ajustes ou ressalvas;
- Acompanhar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Acompanhar o consumo dos limites;
- Garantir que todas as Políticas estejam de acordo com a RAS;
- Garantir a conformidade do Regulador;
- Deliberar providências referentes aos assuntos debatidos;
- Assessorar o Comitê de Auditoria na definição de diretrizes e estratégias para a gestão de riscos corporativos;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos nos diversos níveis da organização.

5. Gerenciamento de Riscos

Consideramos o gerenciamento de riscos um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando maximizar a criação de valor para nossos acionistas.

O gerenciamento de riscos é o processo no qual:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais em nossas operações;
- São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de controle e gestão de riscos consistentes com as orientações do Conselho de Administração e nossas estratégias;
- Nossa carteira é administrada vis-à-vis as melhores relações risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias e os objetivos de nossas unidades de negócio e de suporte (EC, CD e Lojas), impedindo-as de atingir suas metas, com possibilidade de impacto nos lucros, no capital, na liquidez e na reputação.

Portanto, definido em nosso Comitê de Gestão de Riscos o acompanhamento dos Riscos do Grupo PERNAMBUCANAS: Risco Estratégico, Riscos de Crédito, Reputacional, Liquidez, Mercado, Operacional, Capital e Continuidade de Negócios.

Os processos de gerenciamento de riscos estão incorporados por toda a instituição e alinhados às diretrizes do Conselho e da Diretoria de Riscos que, por meio de nossos Comitês, definem os objetivos gerais de gerenciamento de risco, expressos em metas e limites para as unidades de negócio. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam nossa atuação por meio de procedimentos de monitoramento e da análise de risco e capital.

A RAS abrange os riscos acima mencionados, e detalhados abaixo, aos quais o Grupo PERNAMBUCANAS está exposto dado as suas atividades e estratégia de negócios e, se concretizados, poderiam impactar seus resultados atuais ou futuros, ou seu capital.

Na política de gestão de riscos contamos com uma norma definida para a revisão de políticas, aplicável a nossas operações. As diretrizes, bem como metodologias e processos, a forma de abordar exigências regulatórias e as melhores práticas são determinadas principalmente por nossas políticas. Este documento foi lido e aprovado pelos indicados abaixo, cientes e de acordo com as informações aqui contidas.

